



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

Gerência de Formalização de Contratos

Núcleo de Instrução Contratual

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44422/2021 - SEEC, nos Termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº: [00040-00010030/2021-18](#)

SIGGo nº: 44422

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, neste ato representado por **NEY FERRAZ JÚNIOR**, portador da matrícula nº 281.927-9, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 44.486, de 02 de maio de 2023](#), e em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, do outro lado, a empresa **SEMPRE ALERTA AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.470.083/0001-70, com sede no SAAN, Quadra 1, Lote 1290, sala 05, Zona Industrial, SIA, Brasília/DF, CEP nº 70.632-100, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **FABIANE FELIX DE ARAUJO**, na qualidade de Sócia titular ([176917946](#) - fls. 5 a 11), celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de **10/09/2025** a **09/09/2026**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2. A CONTRATADA deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este TERMO, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e conforme a Cláusula Nona do CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária ([176697722](#)):

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37

IV – Fonte de Recursos: 1001

V – Nota de Empenho: 2025NE17937 ([176815896](#))

3.2. O valor atual do contrato é de **R\$ 8.037.428,64** (oito milhões, trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de **10/09/2025** a **09/09/2026**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do TERMO ADITIVO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

FABIANE FELIX DE ARAUJO
Representante Legal

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE FELIX DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 31/07/2025, às 15:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 31/07/2025, às 18:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **176919285** código CRC= **3C65C5D4**.

Criado por [giovanna.lima](#), versão 9 por [monica.macieli](#) em 31/07/2025 10:40:16.